

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017

Ano XII | Edição nº 757

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Suspensão	3
Prazo Recursal	3
Homologação / Adjudicação	4
Contratos - Convocação	4
Secretaria Municipal de Assistência Social	5
Notificações	5
Secretaria Municipal de Finanças	8
Notificações	8
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Atos	9
Superintendência de Água e Esgoto	10
Notificações	10
Horários de Ônibus	12

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.053, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

REGULAMENTA A COBRANÇA DOS SERVIÇOS DE TAXI NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado no processo protocolado sob nº 40.409/15, de 17 de novembro de 2015, DECRETA:

Art. 1º As tarifas relativas aos serviços de Táxi neste Município passam a serem as seguintes:

a) Bandeirada	R\$	4,50
b) Quilômetro Rodado (Bandeira I)	R\$	3,50
c) Quilômetro Rodado (Bandeira II)	R\$	4,70
d) Hora Parada	R\$	35,00
e) Por volume transportado, quando acima de 0,60 m (sessenta centímetros)	R\$	1,20

Art. 2º A Bandeira II será utilizada no período compreendido entre 12:00 horas de sábado e 06:00 horas de segunda-feira e, também, nos dias considerados feriados.

§ 1º A Bandeira II será, ainda, utilizada nos dias úteis, no período noturno, compreendido entre 18:00 horas e 06:00 horas de um dia para outro.

§ 2º Durante o mês de dezembro será utilizada, tão somente, a Bandeira II.

Art. 3º Os taxímetros deverão observar as exigências do INMETRO conforme Portaria nº 201, de 21 de outubro de 2002, daquele órgão.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.721, de 25 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/bocardi.-

Código Localizador: H2/6OMXQ

DECRETO Nº 7.054, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO JUNTO AO HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 2.602/17, de 20 de janeiro de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Fica SUBSTITUÍDO, o membro que especifica, da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO JUNTO AO HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, nomeados pelo Decreto nº 6.812, de 22 de setembro de 2015, conforme segue:

Na Representação da Secretaria Municipal de Negócios jurídicos:

A Senhora Carolina Trassi Daóglgio, pela Senhora ANA PAULA SHIGAKI MACHADO SERVO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNADA

Código Localizador: S2KUBF5I

Licitações e Contratos

Aviso de Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Seção de Cadastro de Fornecedores e Licitações comunica a suspensão “sine die” da do PERP 19/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR E OUTROS PARA USOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que aconteceria às 09:00 horas do dia 09/02/2017, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para readequação do memorial descritivo.

Código Localizador: G9E3IGTZ

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, julgou:

- EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA: STOCO & ZIMMERMANN LTDA, por cumprimento quanto ao exigido no edital.

Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 13/02/2017 a 15/02/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: 42V5DQ33

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29 /2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO EM TODOS OS PRÉDIOS OCUPADOS PELAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA

CONVITE

REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA EMPRESA AGORA

Público-alvo: empreendedores e contadores
Local: Auditório da Prefeitura de Catanduva
Dia: 10/02/2017 às 8h

Contamos com a sua presença.



PREFEITURA DE
CATANDUVA



MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, julgou:

- EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA: NOLLI & MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA, por cumprimento quanto ao exigido no edital.

Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 13/02/2017 a 15/02/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: E00R1/11

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOS, FAIXA, BATERIA E RECARREGADOR PARA USO NO SAMU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA	VALOR
INDUMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA(REF. AOS ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05).	R\$ 630.180,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Código Localizador: WAEL1LC5

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016 - AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE VEÍCULOS: 01 (UMA) CAMIONETE; 01 (UMA) MOTOCICLETA; 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP; E, 05 (CINCO) VEÍCULOS BÁSICOS POPULAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que diante rescisão do contrato

com a empresa vencedora do pregão, referente ao item: 01, pelos motivos citados no processo licitatório supra citado, estamos convocando Vossa empresa, que foi a 2ª(segunda) colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 85.300,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 85.400,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação e proposta, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 13/02/2017 a 14/02/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: DVAR5HYB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS E SEMI SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 5ª(quinta) colocada, referente ao item: 04, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossa empresa, que foi a 6ª(sexta) colocada, conforme segue:

ITEM: 04 – EMPRESA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 28.500,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 58.590,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação e proposta, no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis, do dia 13/02/2017 a 14/02/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Código Localizador: QTU3ATZ9



Secretaria Municipal de Assistência Social

Notificações

CONVOCAÇÃO BPC (LOAS) – URGENTE

O beneficiário do BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - deverá COMPARECER até dia 23/02/2017 ao local mais próximo de sua residência para AGENDAR COM URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO (CadÚnico). Esse cadastro se faz necessário para continuar recebendo o BPC.

É obrigatório levar comprovante de residência e CPF de todos que moram na casa.

LOCAIS PARA COMPARECIMENTO:

CRAS BOM PASTOR

Av. Pastor José Dutra de Moraes, 99 – Bom Pastor

Tel.: 3521-4212 / 3523-1427

CRAS IMPERIAL

Av. Porto Novo, 498 – Jd. Imperial

Tel.: 3522-0282

CRAS JUCA PEDRO

Rua Tiete, 1890 – Jardim Soto (Antigo CSU)

Tel.: 3524-3566

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Natal, 212 – São Francisco

Tel.: 3524-9230

no_nome_titular	nu_idade_atual	dt_dt_nascimento
ABADIA TOSTE	66	10/13/1950
ADELINO DOS SANTOS	83	9/27/1933
ADRIANO CORREIA DIONISIO	72	01/09/1944
ALCIDES ESTRAGI	74	11/25/1942
ALDA ROSA	80	08/03/1936
AMELIA MIRANDA DE LIMA	78	3/24/1938
ANA APOLINARIO CRUZ	69	4/17/1947
ANA FERREIRA PEIXOTO	73	02/09/1943
ANA MARIA DE SOUZA ERNANDES	66	2/27/1950
ANTONIA ASSUNTA JIUSTI	81	12/21/1935
ANTONIA FERREIRA LIMA	76	7/24/1940
ANTONIA PINTO GONCALVES	72	6/13/1944
ANTONIO APARECIDO MARTIN	70	11/12/1946
ANTONIO DE SOUZA	90	08/06/1926
ANTONIO SOARES	72	6/13/1944
APARECIDA CAPARROZ CARDOZO DE ALMEIDA	84	10/09/1932
APARECIDA PASCHOAL MARTINEZ	67	5/13/1949
APARECIDA POSSO	81	5/14/1935
APARECIDA TROMBINI	73	3/23/1943
APARECIDO ALVES DOS REIS	68	05/10/1948
APARECIDO FRANCO DE GODOY	82	06/07/1934
APPARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	78	1/16/1938
APPARECIDA GUIDOTTI	79	08/02/1937
APPARECIDA RUTH MAINO MARTIN	84	2/27/1932
ARLINDA RUEDA PIACCI	79	01/12/1937
BENEDITA FERMINO PINTO VICENTE	72	12/28/1944
BENEDITA GUASSU	70	7/30/1946
BENEDITO GOUVEIA	67	5/13/1949
CECILIA OLIVIO DOS REIS	80	12/08/1936
CONCEICAO APARECIDA SEIXAS SOARES	71	3/14/1945
CRISPIM PEREIRA DE OLIVEIRA	73	01/05/1943
DALVA APARECIDA DE PAULO	68	11/15/1948
DALVA LUZIA GUIDOTI	67	12/12/1949
DENIR FAVERO BERTIN	67	8/17/1949
DEOLINDO TOZO	76	02/03/1940



DEVAIR CASAL GARCIA	77	03/05/1939
DINORA BENARDA DE SOUZA FERNANDES	78	4/22/1938
DIVINA APARECIDA DA SILVA	77	5/14/1939
DOLORES PATRICIO ROSA	74	04/10/1942
DORIVAL SCHIABER	68	2/28/1948
DULCE SPARANO	67	09/02/1949
ELIZEU RODRIGUES	74	10/25/1942
ELZA BAZ MARTINS	79	1/14/1937
ENEAS MOTTA APPENDINO	80	08/10/1936
ERCILIA RAVAZZI COGHI	76	6/24/1940
EURIDES DE CARVALHO	67	9/24/1949
FRANCELINA MENDES DE LIMA BARBOZA	82	09/11/1934
FRANCISCA GABRIEL NANTES CARDOSO	86	1/24/1930
FRANCISCO CORTES	72	8/15/1944
FRANCISCO FERREIRA BARBOSA	66	12/12/1950
FRANCISCO PAULO DOS SANTOS	81	02/01/1935
GERALDA APARECIDA GONCALVES	71	05/06/1945
HELENA BUENO DA SILVA	70	6/22/1946
IDALECIO RODRIGUES	77	9/18/1939
IDALINA MARIA DE JESUS AMORIN	91	7/30/1925
INEZ DE SOUZA	68	2/20/1948
IRACI SILVERIO BARBOSA OLIVEIRA	72	11/30/1944
IRACY SANT ANNA FERREIRA ALMOGO	78	12/07/1938
ISAURA CARDONHA	77	4/20/1939
ISMERIA ROSA DA SILVA CARRARO	73	9/22/1943
IVANIR PAVONE	72	04/12/1944
IZAIRA SOARES BAGNOLLI	76	10/15/1940
JESUINA MARIA MOREIRA FERREIRA	77	08/05/1939
JOAO AMARAL	77	06/01/1939
JOAO DE CAMPOS DE OLIVEIRA	84	7/20/1932
JOAO PEREIRA DOS REIS	84	8/24/1932
JOAQUIM GONCALVES DAMASCENO	76	12/03/1940
JOSE APPARECIDO FERREIRA	76	08/02/1940
JOSE CARLOS TRAPANI	72	5/13/1944
JOSE COSTA PEREIRA	91	11/27/1925
JOSE HAMILTON STUCHI	69	04/10/1947
JOSE MARTINS	75	04/12/1941
JOSEPHINA FERNANDES DE BRITO ROMEIRO	80	3/15/1936

JOSEPHINA FERREIRA DOURADO	87	5/22/1929
JOVERSSINA FERNANDES	80	6/15/1936
JUSTINA MINATTO BUSNARDO	81	12/31/1935
LAURINDA RODRIGUES CESAR	76	04/10/1940
LAYR VAL	80	12/03/1936
LEONILCE APARECIDA DE CARVALHO	70	12/29/1946
LEONILDA ANTONIA ZANATO	71	06/02/1945
LEONOR DE CAMILO DOTTO	77	08/10/1939
LEOVARDO JUSTINO CUSTODIO	78	10/14/1938
LICIA DA COSTA	74	11/28/1942
LICIA MOREIRA LEAL	72	11/17/1944
LIDIA DA SILVA REGO	79	01/06/1937
LIDIA FERNANDES CALLEGARI	73	11/14/1943
LOURDES CEROZI FURTADO	78	04/05/1938
LOURDES FERMINO	71	10/05/1945
LUIZ CARLOS NOBRE	67	03/04/1949
LUIZA PEREIRA PORTO	76	6/15/1940
LUZIA SPOSITO DOS SANTOS	71	06/08/1945
MAGDALENA TOQUEIRO RAMOS	78	7/21/1938
MARIA AMALIA RODRIGUES LEME	72	8/16/1944
MARIA APARECIDA BROGGIO	66	8/14/1950
MARIA BENITI FREZARIN	79	5/27/1937
MARIA CAETANO SEVERINO	67	12/27/1949
MARIA CUSTODIO LUCHESI	83	6/28/1933
MARIA DE JESUS	68	11/23/1948
MARIA DE LOURDES FERRARI	70	12/02/1946
MARIA LIMA PONSANI	68	1/15/1948
MARIA MADALENA MAGALHAES	71	10/22/1945
MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	72	10/28/1944
MARIA MONARI GALHARDO	78	8/20/1938
MARIA PALADINI DOMINGOS	85	3/23/1931
MARIA PINA DEZORDO	71	12/11/1945
MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO DE CARVALHO	80	04/07/1936
MARIA TERESINHA DIAS RODRIGUES BERENGUEL	71	08/06/1945
MARLENE VIEIRA DA SILVA	73	6/14/1943
MAURILIO THEODORO DE ARAUJO	68	12/25/1948
MIGUEL ANTONIO	80	9/29/1936
NAIR DE FREITAS STUQUI	78	8/21/1938
NAIR DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	65	4/27/1951
NAIR SAMARA	67	07/01/1949



NAIR VERA RIBEIRO	84	10/09/1932
NATALIA TEREZA RANEA TRINDADE	70	01/10/1946
NELSON MAXIMO DE OLIVEIRA	71	4/21/1945
NEUSA DALTIN DE BACO	70	9/15/1946
NEUSA PRADO GUSSONI	70	05/06/1946
NEUSA TOSI BONFIM	71	1/31/1945
NILVA APARECIDA CHRISTIANI PINOTTI	78	9/27/1938
NILVA DE JESUS BUENO	67	9/27/1949
NOEMIA GAGLIARDI PEREIRA	74	8/20/1942
OLINDA DAS GRACAS NEVES LEITE	66	11/05/1950
OLIVIA DA SILVA QUEDAS	73	7/29/1943
ORLANDA JORGE MEDEIROS	74	8/18/1942
OSVALDO SILVA DO AMARAL	70	7/20/1946
PAULO FERREIRA DOS SANTOS	73	06/03/1943
PEDRO VIEIRA	77	01/06/1939
RENE LAZARO	69	08/06/1947
ROSIMEI TEREZINHA DE CARVALHO BARBOSA	72	05/12/1944
RUBENS PIOVAN	76	8/23/1940
SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA	68	1/19/1948
SELMA DOLORES DIAS DE OLIVEIRA	83	10/21/1933
SEVERINO DIAS BALTAZAR	68	11/06/1948
SUITIBERTO LEITE DE PAULA	79	03/01/1937
SYLVIA LENARDUZZI LOPES	79	10/19/1937
TEREZA FERNANDES DE SOUZA	72	2/14/1944
TEREZA LORANDO BORTOLOTTI	82	4/14/1934
THEREZA SANDRIN GOMES	79	10/20/1937
VALDOMIRO FURLAN	69	03/11/1947
WALDEMAR GONCALVES CARAMANTE	76	11/15/1940
WALTER GONCALVES BUENO	68	08/08/1948
WANDA PEREIRA	66	07/09/1950

Código Localizador: PKJLQH6L



CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

*De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h*

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)

**Secretaria Municipal de Finanças****Notificações**

Município de Catanduva - SP
Secretaria Municipal de Finanças
Seção de Fiscalização de Tributos

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E NOTIFICAÇÃO TIAF

Nº: 526**CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL OU SOLIDÁRIO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34849-0

CNPJ/CPF: 16.651.423/0001-01

NOME EMPRESARIAL/NOME: MARCOS SAVOINE LOPES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

ENDEREÇO: RUA CARDOSO Nº 43

COMPLEMENTO: APTO 35

TEL:

BAIRRO: JD SOTO

UF: SP

CIDADE: CATANDUVA

CEP: 15810-205

DOCUMENTOS SOLICITADOS

ITEM	DOCUMENTO
1	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MANDADO DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº: 562	PROCESSO Nº: 2017/1/1705
--	--------------------------

Pelo presente e em conformidade ao disposto nos incisos II e III do art. 253 da LC nº 098/98, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO de que a partir desta data encontra-se sob AÇÃO FISCAL e desde já sujeito às cominações legais, em caso de constatação de situação irregular.

Fica ainda, NOTIFICADO a apresentar ou colocar à disposição da Fiscalização de Tributos, conforme artigos 211 e 212 da LC nº 098/98, no prazo de 5 (Cinco) dia(s) contados da ciência deste, os documentos relacionados acima, referentes ao período de 01/02/2012 a 31/01/2017.

Este trabalho deverá ser realizado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, podendo ser prorrogado, se necessário, a critério da Administração Tributária.

CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL OU SOLIDÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

Nesta data fui cientificado e recebi uma via do Termo de Início de Ação Fiscal e Notificação.

Nome: _____

CPF: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

RECUSOU-SE A ASSINAR

Testemunha: _____ CPF: _____

Testemunha: _____ CPF: _____



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 104, de 06 de Fevereiro de 2017 – Concede ao servidor João Alberto Caparroz, Gratificação de Nível Universitário.

Portaria nº 105, de 06 de Fevereiro de 2017 – Concede ao servidor Jeferson Dione de Freitas, Gratificação de Nível Universitário.

Portaria nº 106, de 07 de Fevereiro de 2017 – Indefere pedido de férias ao servidor Paulo Roberto de Moraes, por extrema necessidade do serviço.

Portaria nº 107, de 07 de Fevereiro de 2017 – Concede férias a servidora Izabela Cremonini de Carvalho, 20 (vinte) dias, a partir de 15/02/2017.

Portaria nº 108, de 07 de Fevereiro de 2017 – Nomeia a Sra. Anaide Oliveira de Almeida Lopes, para o cargo de Assistente Legislativo.

Portaria nº 109, de 07 de Fevereiro de 2017 – Nomeia o Sr. Samuel Pereira da Silva, para o cargo de Assessor Parlamentar.

Portaria nº 110, de 07 de Fevereiro de 2017 – Convoca a Sra. Anaide Oliveira de Almeida Lopes, para prestar serviços extraordinários durante as sessões da Câmara.

Câmara Municipal de Catanduva, em 07 de Fevereiro de 2017.

ENFERMEIRO ARI

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Secretário de Administração

Código Localizador: JDMGYS8J

Atos

- 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017.-

1. - ABERTURA – às 17h30m

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior.-
Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

- Sr. Marcelo da Silva, para divulgar as ações do Movimento Catanduva cidade empreendedora, conforme requerimento para Tribuna Popular.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - DISCUSSÃO ÚNICA

3.1.1 - Discussão e votação do Requerimento nº 003/2017, do edil Enfermeiro Ari, solicitando que seja constituída Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de se apurar acerca do exame de possíveis irregularidades na edição do Decreto nº 7.032, de 13 de janeiro de 2017, que Decreta Estado de Calamidade Financeira no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

- ENFERMEIRO ARI -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -

Código Localizador:

**Superintendência de Água e Esgoto****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

28834	9047474	28846	28852	28577	28589	28468
28480	28477	28484	28815	28795	28794	28792
28808	587950	10946	588880	47552	41094	9049606
37838	37855	37892	37992	37912	37928	37944
37832	37885	37862	37813	37867	37899	37854
37852	37933	37856	37909	37916	9042893	27045
27166	10486	27190	27080	27079	27115	27101
27133	27103	27181	27164	27113	28630	28369
28389	28725	29333	28748	28727	28698	28705
37999	28707	9757	9840	9771	9777	9782
9783	9785	9787	9790	9812	9043178	26948
26878	26996	26881	26882	26885	26892	26899
26988	26906	26962	26913	26971	589641	589298
28111	9050451	28142	8821	8562	46747	8814
46741	8586	46758	8590	8600	9061	591123
9055	8828	8836	8831	8845	9071	9072
8869	9044	8900	9062	8919	8941	9047
9043456	8957	8960	588030	46845	8985	8982
11973	12092	8621	46745	8641	8741	46738
8664	8803	8682	8687	8707	8712	8715
8720	590202	11792	11796	11815	11818	11825
11828	11829	11899	11850	11863	11869	9866
9821	9706	9050497	47144	9830	47145	9044758
9618	9644	9471	9481	9660	9493	587578
9549	9607	9594	589966	9597	9598	9599
9606	9052912	9050351	9049830	9050482	9102	9104
589639	9108	9113	9138	9140	9144	9147
9154	9156	9295	9333	9192	9194	9198
9201	9205	9218	9236	9277	9258	12005
12011	12019	12027	12030	12056	9653	9363



EMCAa CATANDUVA

EMCAa traça cronograma de trabalho semanal

A EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti) está em fase de finalização das vistorias em imóveis nos bairros: Vila Mota, Higienópolis, Theodoro Rosa Filho, Jardim Monte Carlo e Acapulco. Ainda nesta semana, têm início os trabalhos do ciclo 1 de visitas na Área 3 que compreende os bairros: Parque Iracema, San Remo, Vila Celso, Vila Soto, Monte Líbano, Jardim Paraíso, Jardim América, Jardim Irradiação, além do Cidade Jardim e Jardim Alpino. Nessa fase estão programadas remoção de criadouros e atendimento de denúncias e demandas recebidas por meio do Disk Dengue e da Ouvidoria.

A equipe realizará bloqueios em áreas onde aparecerem casos suspeitos e. A cada notificação de dengue, zika, chikungunya e febre amarela, os visitantes priorizarão atendimento no local e ao redor.

MUTIRÃO

O trabalho de eliminação de criadouros tem sido intensificado aos finais de semana. O próximo mutirão está programado para sábado, dia 11 e deve abranger os bairros Nosso Teto, Jardim Esperança e Nova Catanduva. Ao mesmo tempo, a ação ganha reforço da Equipe Municipal de Saúde, por meio dos agentes comunitários, que estarão mobilizados nos bairros: Bom Pastor, Antonio Zaccaro, Eldorado, Residencial Pachá (parcial) e Giuseppe Spina (parcial).

DICA DA SEMANA: ENTULHOS

A utilização de lonas para cobrir objetos ou entulhos requer alguns cuidados. Esse material deve ser bem esticado para evitar poças d'água.

OBS: Está sendo efetuada a Campanha da vacinação contra a FEBRE AMARELA em todos os Postos de Saúde. COLABORE.



ALERTA

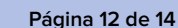
Os visitantes estão encontrando grande quantidade de larvas do mosquito Aedes aegypti nas residências. A Secretaria Municipal de Saúde pede a colaboração da população para eliminar larvas que podem se acumular em locais acessíveis como: bebedouros de animais, plantas, piscinas, ralos pluviais, calhas, lages, chão, entre outros.

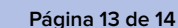
OBS: Devido ao aparecimento de macacos mortos em áreas verdes, próximas a cidade, a Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti está priorizando atividades de prevenção da febre amarela nesses locais.



#MOSQUITONÃO

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.





Município de Catanduva – Estado de São Paulo
www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

[illegible]